

PORTARIA DA REITORIA Nº 042/2022
(Processo FSA nº 12715/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 024/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 037/2022,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação por prazo indeterminado a partir de 21/02/2022, da Profa. Juliana Aparecida Martini.

Artigo 2º - Atribuir, a docente ora contratada, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

| Disciplina | h/a | Curso | Horário |
|---|------------|--------------|-----------------------------|
| Psicologia e Temas Emergentes | 2h/a | Psicologia | 2ª feira das 10h10 às 10h50 |
| Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico | 4h/a | Psicologia | 2ª feira das 21h20 às 23h |

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 18 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA